



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS SENHORES HÉLIO INÁCIO MÜLLER E PAULINHO LUDWIG REFERENTE A CONTAS DE GOVERNNO DE 2020

Art. 1º - Aprova as Contas Anuais dos senhores Prefeitos HÉLIO INÁCIO MÜLLER e PAULINHO LUDWIG referente as contas anuais do Exercício de 2020, nos termos do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 002183-0200/20-0

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 20 de novembro de 2023.

Bruna Schuh Junges

Presidente